



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 43/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 25 de fevereiro de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: VETO PARCIAL MANTIDO AO PROJETO DE LEI Nº 53, DE 2024.

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Parcial encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 554/2024 - Proc. nº 15.026/2024, aposto ao Projeto de Lei nº 53, de 2024, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Itanhaém" foi **MANTIDO** por deliberação plenária, durante a realização da 4ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, na data de 24 de fevereiro de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
"NALDO DO BODEGUITA"
Presidente

amm/FSXM

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310039003600370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Recebido em 26/2/2025

Edinaldo dos Santos Barros
Secretário Municipal
Secretaria de
Relações Institucionais

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310039003600320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 25/02/2025 13:50

Checksum: **E3BF8A31ECCAA0856D4D8C3C7A8BAC84430DAF9470AB0C2B20C9C498CC7E899E**